

• Constituinte/Ordem Econômica

Diretor de Exploração da Petrobrás diz que houve um retrocesso

por Fátima Belchior do Rio

"E um retrocesso." Assim o diretor de exploração e produção da Petrobrás, Wagner Freire, reagiu à decisão da Assembleia Nacional Constituinte de proibir a assinatura de novos contratos de risco para exploração de petróleo no País. "Foi uma vitória do movimento nacionalista", comentou, por sua vez, Antonio Maciel Neto, presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobrás (Apet), que representa 4 mil funcionários da estatal, e tem a defesa do monopólio por principal bandeira.

Na opinião de Freire, o contrato de risco é um instrumento de trabalho, uma ferramenta utilizada por praticamente todos os países desenvolvidos e em desenvolvimento. O México, a Venezuela e a União Soviética não adotaram este tipo de acordo com ter-

ceiros países mas, segundo o diretor, os soviéticos atuam em "joint-venture" com os japoneses, na exploração de petróleo ao norte do Japão.

Para o presidente da Apet — a entidade defende a tese de que o contrato de risco é uma ameaça ao monopólio — a decisão da Constituinte revelou que este tema não está vinculado a partidos, nem a ideologias. "Agora, vamos nos voltar para defender os interesses da Petrobrás, pelo cumprimento de seus investimentos, de forma a realizar seus programas de produção, refino e abastecimento do mercado nacional", comentou Maciel Neto. O instrumento do contrato de risco revelou-se, segundo Freire, importante, pois a Petrobrás abriu as portas para empresas estrangeiras em áreas de maior risco, minimizando portanto seus gastos.

Contratos de risco foram eliminados

As decisões ainda serão ajustadas

por Ana Cristina Magalhães de Brasília

A realização de contratos de risco para exploração de petróleo está proibida no País. Somente aqueles já firmados pela Petrobrás têm o seu término assegurado.

A decisão final sobre o tema foi tomada na sexta-feira pelos constituintes que rejeitaram emendas que permitiam ao Congresso Nacional autorizar a celebração desses contratos.

Apesar do quórum baixo — estavam presentes à sessão menos de quatrocentos constituintes —, foram aprovadas a ordenação dos transportes e o tratamento diferenciado para as microempresas.

Uma fusão de emendas, resultante de acordo entre as lideranças e aprovada por 321 votos contra apenas dois e sete abstenções, deixou para a lei ordinária, de acordo com o texto aprovado, a utilização das embarcações de cabotagem (feita dentro do mar territorial) será privativa de embarcações nacionais, salvo caso de necessidade pública. Serão considerados brasileiros os armadores, proprietários, os comandantes e dois tripulantes das embarcações nacionais.

Também por ampla maioria — 362 votos favoráveis, um contra e três abstenções —, os constituintes decidiram tornar princípio constitucional o tratamento diferenciado hoje concedido por lei ordinária às microempresas. Esse tratamento tem por objetivo incentivar as mi-

por Ana Cristina Magalhães de Brasília

As decisões da Assembleia Nacional Constituinte que implicam obrigatoriamente mudança da ordem jurídica vigente serão regulamentadas nas disposições transitórias da futura Constituição.

É o caso, por exemplo, da nacionalização da exploração mineral em todo o território nacional, aprovada na quinta-feira pelos constituintes.

Hoje, 38% da exploração do solo e subsolo brasileiros é feita por empresas estrangeiras que obtiveram, legalmente, a concessão para pesquisa e lavra. Com a entrada em vigor da nova Carta, a sua atividade se tornará inconstitucional.

Como, na prática, isso seria custoso para o País, uma vez que as empresas poderiam pedir vultosas indenizações, os constituintes devem fixar um prazo para que essas empresas, se quiserem continuar operando no País, transfiram a maioria do capital

por Ana Cristina Magalhães de Brasília

para pessoas domiciliadas no Brasil. Nos dois projetos que servem de base às votações — o projeto elaborado pela Comissão de Sistematização e o substitutivo do "Centrão" — esse prazo não está fixado.

Do projeto da Sistematização consta apenas, no artigo 53 das disposições transitórias, que ficarão sem efeito as autorizações de pesquisa e as concessões de lavra, na data da promulgação da Constituição, que estejam inativas ou sem produção, ou cujos trabalhos exploratórios ou extrativos não tenham sido comprovadamente iniciados nos prazos legais. Não há referência de como serão tratadas as empresas estrangeiras que não se enquadrem nessas duas situações.

Na quinta-feira, quando a nacionalização da mineração foi aprovada, os defensores da proposta — os partidos de esquerda e a liderança do PMDB — se comprometeram a dar um prazo para que as empresas estrangeiras fi-

zessem a transferência do controle acionário, mantendo, assim, os contratos em vigor. A proposta inicial, sugerida pelo PDT, foi de cinco anos.

A decisão, porém, não é definitiva. O vice-líder do PMDB, deputado Antônio Brito (RS), reconhece que, para muitos constituintes, esse prazo é curto, mas observa que somente um acordo, nos moldes do que decidiu a proposta de nacionalização na quinta-feira, é que permitirá formar uma maioria para determinar esse prazo.

Para o deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG), que é contrário à nacionalização e foi um dos negociadores do "Centrão" nesse episódio, o prazo de cinco anos já foi inicialmente acertado entre as lideranças partidárias e suprapartidárias. "Modificá-lo para mais ou para menos, só através de negociação", afirmou. De fato, para acelerar os trabalhos da Constituinte, seu presidente, Ulysses Guimarães, instaurou a prática de dar preferência à votação de propostas que re-

sultam de negociação. Essa prática tem permitido flexibilizar a aplicação do regimento, que previa originalmente apenas a votação de emendas apresentadas até o final de janeiro deste ano.

De qualquer forma, para constar do texto constitucional, qualquer decisão deve ser aprovada na votação em segundo turno. Essa será a última etapa dos trabalhos dos constituintes, que, nessa fase, só poderão apresentar emendas supressivas ao texto aprovado em primeiro turno.

Assim, tecnicamente, se for apresentada uma emenda propondo a supressão do texto constitucional da nacionalização, ou de parte do artigo que concede a exploração somente a empresas brasileiras de capital nacional e a emenda sendo aprovada por 280 votos, não haverá mais a restrição à atuação do capital estrangeiro nesse setor.

A possibilidade, contudo, é considerada improvável por Andrada. Segundo ele, qualquer alteração, "a esta altura", é difícil.

Contratos foram criados por Geisel em 75

por Fátima Belchior do Rio

Por cadeia de rádio e televisão, na noite de 9 de outubro de 1975, o presidente Ernesto Geisel anunciou a abertura da exploração do petróleo no Brasil às empresas estrangeiras. Criava os "contratos de risco", que há, quase doze anos depois, envolvem dez empresas, sendo seis nacionais e quatro estrangeiras.

Durante os anos em que o País conviveu com esta modalidade de prestação de serviços, a Petrobrás e as mais diferentes empresas estrangeiras firmaram 243 contratos. Hoje, elas somam 43 sob a responsabilidade das firmas nacionais Azevedo Travassos, Parapanema, Andrade Gutierrez, Tratex, Civilia e Tecnodril e das estrangeiras Texaco Exploration Brazil Company, Texaco Canada, Pecten e Idmitusu.

Entre os trabalhos realizados por essas firmas destaca-se o da Pecten, uma subsidiária da Shell

Oil, um ramo norte-americano da Royal Dutch Shell, anglo-holandesa, que descobriu, pela primeira vez, gás natural na bacia de Santos. A nacional Azevedo Travassos descobriu petróleo na bacia terrestre do Rio Grande do Norte, enquanto a norte-americana Texaco teve boas indicações em trabalhos preliminares realizados na ilha de Marajó.

A história do contrato de risco no Brasil movimentou US\$ 1,6 bilhão, desde 1976, ano do início efetivo dos trabalhos. Neste ano, a Petrobrás, detentora do monopólio, investiu US\$ 2,2 bilhões, devendo chegar ao final do ano com uma produção de óleo de 610 mil barris por dia.

Os trabalhos mais avançados de empresas estrangeiras são os da Pecten, que já está providenciando a plataforma que operará no campo de Merluza, onde descobriu o gás, e os da Texaco, que perfura seu primeiro poço na ilha de Marajó.

Grupos começaram a reduzir investimentos há dois anos

por Jurema Boesse de Brasília

Os principais grupos de mineração que atuam hoje no Brasil já começaram a reduzir os seus investimentos em pesquisa mineral a partir de 1986, em face da incerteza do setor quanto à possibilidade de a nova Constituição nacionalizar a exploração mineral em todo o País, o que de fato ocorreu na última quinta-feira. A avaliação e do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e consta de uma publicação do coordenador de Prospecção Mineral do Departamento, Manoel da Redenção e Silva.

Segundo o trabalho, os investimentos em pesquisa mineral nas áreas de alvarás, em 1985, atingiram cerca de US\$ 100 milhões; em 1986 este número ficou um pouco abaixo, e para 1987 a estimativa é de que os investimentos em pesquisa atingiram US\$ 90 milhões, sendo que os grandes grupos — Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais (CPRM), Anglo American, grupo sul-africano que tem participação na Mineração Morro Velho juntamente com a Bazzano Simonsen, que é brasileira, a British Petroleum, Cesbra, Marex, Votorantim e a Parapanema — ampliaram, no conjunto, cerca de US\$ 43 milhões.

A expectativa do presidente do DNPM, José Belfort é de que a decisão da Constituinte traga prejuízo no campo da pesquisa e uma estagnação da produção mineral num primeiro momento. Segundo ele, "a decisão dos constituintes poderá ser um elemento inibidor da pesquisa mineral no País". O processo de pesquisa de uma lavra vai de 10 a 15 anos até que a exploração propriamente di-

ta seja iniciada; as pesquisas em Carajás, por exemplo, demandaram dezesseis anos de pesquisa até que a produção de minérios pudesse ser iniciada. Segundo fontes do setor, a grande preocupação com a decisão da Constituinte é o risco de empresas nacionais, sem capital suficiente, conseguirem obter os direitos minerários e, ao contrário de pesquisarem, ficarem "sentados sobre as jazidas", e que o grande perdedor seja o País.

Notadamente, o capital estrangeiro tem um papel predominante na divisão do subsolo brasileiro e na produção mineral do País, e foi frontalmente atingido pela decisão dos constituintes. Das cinquenta maiores empresas em produção mineral, nada menos do que 32%, são empresas totalmente estrangeiras ou com predominância do capital estrangeiro, o que soma dezesseis empresas. Estas empresas juntas são responsáveis por 19,65% de toda a produção mineral do País.

As seis maiores empresas em produção são responsáveis por 31,87% do que é produzido, sendo que, destas, apenas duas são exclusivamente nacionais, a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), cujo controle acionário é da União, com 51,2%, detém 13,28% da produção, e a Parapanema, que fica com 8,61% do total. Em terceiro lugar vem a Mineração Rio do Norte, que tem participação de capital dos Estados Unidos (15%), do Canadá (24%), dos Países Baixos (5%) e do Brasil (56%). Esta empresa detém 2,85% da produção mineral do País.

Em quarto lugar, está a empresa Minerações Brasileiras Reunidas, cujo capital estrangeiro atinge 30%. Ela é responsável por 2,85% da produção. Em se-

guida, vem a Mineração Morro Velho, que tem a participação da Anglo American, grupo da África do Sul, e produz 2,16% do total. Em sexto lugar, está a Brascan, que é totalmente estrangeira, com 50% de capital do Reino Unido, a British Petroleum, e os outros 50% do Canadá com a Brascan. Esta empresa concentra 1,94% do total, e além disso a Brascan é a maior empresa em número de alvarás de pesquisa mineral no País, com 2.098 alvarás, segundo dados do DNPM. Em segundo lugar, vem a CVRD, com 1.785 alvarás.

Para compor o perfil da mineração no Brasil é fundamental, além do quadro que retrata o universo das empresas em relação à produção mineral, a divisão do subsolo brasileiro. E nesse ponto as divergências de dados se acentuam: enquanto o DNPM, que é o órgão oficial, calcula que a pesquisa e lavra de 19% dos quadros concedidos pelo governo à mineração estão nas mãos de estrangeiros, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) alega que essa participação é de 38%.

A razão básica dessa divergência, aparentemente, situa-se na área que é concentrada pelos pedidos de pesquisa, e também na defasagem de períodos de aplicação da pesquisa das entidades. A do CNPq é de outubro de 1986 e a do DNPM já traz dados de 1987. O CNPq relaciona 60.720 processos e o DNPM, 65.188. Os lotes levantados pelo CNPq cobrem 1.624.555 quilômetros quadrados, e os do DNPM respondem a 1.617.273 quilômetros quadrados. Ambos correspondem a aproximadamente 19% do território brasileiro, o que equi-

vala aos territórios da Alemanha Ocidental, da França, da Inglaterra, da Espanha e de Portugal reunidos, segundo a comparação feita pelo CNPq.

A divergência com relação à participação do capital estrangeiro é entendida, basicamente, pelos seguintes dados: o DNPM não considera "os pedidos de pesquisa" ainda não autorizados, mas cuja área pedida é bloqueada. Para ficar mais clara essa diferenciação, é importante destacar a subdivisão dos lotes.

Do total de 60.720 lotes distinguidos pelo CNPq, 4.238 referem-se às "concessões de lavras", cujo prazo atualmente comprometido pela União é "perpetuo". O total de 2.622 se refere aos licenciamentos, cujo prazo legal de compromisso da União é de três anos, renovável. As autorizações de pesquisa ficam com a maior parte, 30.386 e são também por três anos, podendo ser renováveis a pedido da União. Os "pedidos de pesquisa" somam 23.474 lotes, que representam 802.770 quilômetros quadrados, ou 50% da área concedida pela União para a mineração.

O DNPM não conta entre seus dados a parte do território brasileiro que está bloqueada para os pedidos de pesquisa ainda não autorizados. Para o coordenador de Prospecção Mineral do DNPM, não é correto tecnicamente utilizar esses dados, sob pena de a avaliação "incorrer em erros ou sofismas, e até no falso sentido da verdade quanto ao setor mineral". Segundo sua argumentação, esses pedidos estão sujeitos ao indeferimento por razões diversas: superposição de áreas prioritárias, indígenas, estações ecológicas, e até áreas florestais ou falta de cumprimento de prazos e outras exigências,

Distribuição continua normal, diz Ozires

por Edson Beú de Brasília

O presidente da Petrobrás, Ozires Silva, não gostou da decisão da Constituinte de proibir a assinatura de novos contratos de risco para prospeção de petróleo no País, mas garantiu que a medida não vai prejudicar o sistema de abastecimento. "Vamos continuar no ritmo normal", assegurou.

Ozires Silva disse que preferia que a matéria não constasse do texto constitucional. "Sou a favor de uma lei disciplinando os contratos de risco mas nunca implicando a proibição. Mas, se a Constituinte decidiu nessa direção, vamos segui-la", afirmou ele, na sexta-feira, na solenidade de comemoração do 50º aniversário do Conselho Nacional do Petróleo (CNP), em Brasília.

O presidente da Petrobrás confia na competência da empresa que dirige, para assumir a responsabilidade de atender às necessidades do mercado. Históricamente, em 1953, quando foi criada, a Petrobrás produzia 2 mil barris de petróleo e, hoje, a produção já atingiu mais de 600 mil.

Ozires Silva disse que, desde que os contratos de risco começaram a ser assinados, em 1975, as multinacionais investiram US\$



Ozires Silva
1,6 bilhão. "Uma soma muito pequena", observa. Em função desse nível de investimento, "o capital estrangeiro em nada contribuiu até agora para aumentar a produção nacional", assinala.

O presidente da Petrobrás manifestou descontentamento com a legislação tributária aprovada pela Constituinte. Ele prevê uma desorganização geral dos preços dos combustíveis no País, em decorrência principalmente, da extinção dos impostos únicos. "Não sei como ajustar isso. E muito complicado. Enfim, foi o que eles aprovaram", reclamou. O presidente deixou transparente também sua insatisfação com o congelamento da URV para os servidores da empresa.

Para Aureliano, a decisão foi acertada

por Edson Beú de Brasília

"O capital estrangeiro que vem para o Brasil para sentar em cima de nossas riquezas, sem explorá-las convenientemente, não pode ser bem-vindo". Com essa contundente ressalva, o ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, justificou seu inteiro apoio à deliberação da Constituinte de nacionalizar a exploração de minério no País. "A meu ver, a posição assumida pelos constituintes preserva os interesses nacionais", assinalou o ministro, ao final da solenidade de comemoração do 50º aniversário do Conselho Nacional do Petróleo (CNP), realizada na sexta-feira, em Brasília, tendo o ex-presidente Ernesto Geisel como seu mais ilustre convidado.

O ministro admite que a medida precisa ser analisada com cuidado. Mas, de antemão, não acredita que a ausência do capital estrangeiro cause problemas significativos ao setor de mineração. O ministro disse que a legislação vigente

contém falhas que permitem às empresas, nacionais e estrangeiras, requererem imensas áreas do território brasileiro para pesquisá-las, mas nada fazem. Por isso, ele acha que o capital externo, ao invés de beneficiar, "entra o desenvolvimento nacional". Mas, procurando reduzir o impacto de suas críticas, corrigiu: "Não digo que o capital estrangeiro que vem para o Brasil com o desejo de colaborar com nosso desenvolvimento seja inútil".

O ministro informou que, recentemente, o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), vinculado à sua Pasta, enviou ao Congresso Nacional um levantamento da atuação das empresas mineradoras no País. O coordenador de prospecção mineral do DNPM, Manoel de Redenção e Silva, considera os resultados do trabalho das empresas multinacionais muito insatisfatórios. "Elas, realmente, estão sentando em cima das alvarás de pesquisa", confirma o coordenador.

OS MAIORES GRUPOS			
Nº	Denominação	País	% PMB
1.	CVRD	BR	13,36
2.	Parapanema	BR	8,92
3.	Votorantim	BR	5,35
4.	Antunes/Coeli	BR	3,87
5.	Anglo American/Bazzano/Associados	AS	3,49
6.	Conselho Mineração Rio do Norte	BR	2,03
7.	Arbed	LV	2,29
8.	Sidabris	BR	1,95
9.	Cans. Thyssen, Estal-Hoescht Krupp	AO	1,92
10.	BNDES	BR	1,77
11.	Petrobrás	BR	1,49
12.	Bunge y Born	AR	1,40
13.	Magnésita/Pantagna Guimarães	BR	1,36
14.	Melo Paz e Gontijo	BR	1,04
15.	Brascan	CA	0,97
16.	BP — British Petroleum	UK	0,97
17.	João Santos	BR	0,85
18.	José Carvalho/Ferbosa	BR	0,82
19.	Gabão de Farib	BR	0,81
20.	Parafiso	BR	0,76
21.	Holderbank	SU	0,71
22.	Best	BR	0,65
23.	Camargo Corrêa	BR	0,64
24.	Broken Hill	AU	0,60
25.	Saint Gabain	FR	0,56
26.	Eternit	BE	0,56
27.	Gov. Estado do RGS	BR	0,53
28.	Rhodia	FR	0,48
29.	Zaneta	BR	0,45
30.	Catão e Netto Campos	BR	0,43
31.	Agrícola Freitas	BR	0,42
32.	Guglielmi	FR	0,39
33.	Imetal	FR	0,38
34.	Soares	BR	0,34
35.	Dow Chemical	US	0,32
36.	Nagite Junqueira Cordeiro	BR	0,32
37.	Sommer Champalmond	PO	0,32
38.	Boyer	BR	0,32
39.	Petróleo Ipiranga/Gouveia Vieira	BR	0,30
40.	Alcoa	US	0,29
41.	Odebrecht	BR	0,28
42.	Figueiredo Ferraz	BR	0,29
43.	Mannesmann	AO	0,28
44.	Gerson Dias	BR	0,25
45.	Camargo Barros	BR	0,25
46.	Alcan	CA	0,24
47.	Lalarge	FR	0,22
48.	Lane Star	US	0,22
49.	Muniz Barreto	US	0,22
50.	Metalturg	US	0,20

Fonte: Brasil Mineral - EBRAAM.

British Petroleum pode cancelar investimento

por Riomar Trindade do Rio

A primeira consequência prática, em termos de estímulo ao ingresso de capital externo, da nacionalização da exploração mineral no País, decidida pela Constituinte na quinta-feira, poderá vir a ser o cancelamento pela British Petroleum Mineração (BPM) associada a um grupo nacional, de um investimento de US\$ 200 milhões, para a produção de níquel, cobre e cobalto em Minas Gerais. "Estamos aguardando o texto final da Constituinte e as disposições transitórias", disse a este jornal, na sexta-feira, no Rio, o vice-presidente da BP Mineração — controla-

da pelo grupo inglês BP Company — Cláudio Galeazzi.

"Estamos procurando interpretar as decisões com serenidade. A BP tem experiência, pois atua em mais de setenta países", acrescentou Galeazzi. De acordo com ele, até a semana passada havia "quase 100% de probabilidade da formação de uma 'joint-venture' com um grupo nacional" — que Galeazzi preferiu não identificar — para a montagem de um complexo minero-industrial em Fortaleza de Minas (MG), para a produção de níquel, cobalto e cobre. "Um investimento de US\$ 200 milhões em três anos, a partir de outubro próximo", enfatizou.

A empresa manifestou-se "desapontada e apreensiva"

por Tom Camargo de Londres

A matriz inglesa da BP Mineração, a BP Minerals International, uma subsidiária da British Petroleum, manifestou-se, na sexta-feira, "desapontada e apreensiva" com o resultado da votação realizada no âmbito da Constituinte e que decidiu, preliminarmente, pela restrição da participação do capital estrangeiro em atividades de mineração no Brasil.

Tendo investido cerca de US\$ 130 milhões, desde 1981, na prospecção e exploração de ouro, estanho, níquel e cromo em várias partes do Brasil, a companhia pretendia, segundo seu coordenador regional para as Américas, John Mitchell, "realizar novos e maiores investimentos, mas agora parece que as portas foram fechadas à nossa frente".

leis relacionadas com o também sensível setor de petróleo, de forma a atrair maiores investimentos diretos estrangeiros.

Outro exemplo seria o da Venezuela, que teria seguido sugestões embutidas no Pacto Andino e tornado mais fáceis, em termos administrativos, as relações do capital externo com o setor mineral doméstico.

A interpretação da decisão da Constituinte, em Londres, entre empresários que se reuniram na sexta-feira para um almoço na Câmara de Comércio do Brasil na Grã-Bretanha, é de que o momento econômico brasileiro seria muito vulnerável para "espantar ainda mais a caça", como disse um funcionário graduado de um dos maiores bancos ingleses.

Na interpretação de diversos desses empresários, o setor mineral brasileiro não precisaria de proteção constitucional, tendo provado, na prática dos negócios, que é capaz de competir com, e bater em, empresas estrangeiras em vários segmentos do mercado.

"Qualquer decisão radical trabalha contra o setor mineral brasileiro como um todo (...). E mais um acontecimento que deixa o Brasil marcado como um mau risco", disse o funcionário do banco.

Mesmo tendo participações minoritárias, em associação com empresas brasileiras, nos projetos que toca (na mina de ouro e cobre de Cabacal, que começou a produzir em junho de 1987, tem 49% das ações), a BP Minerals preferia "poder decidir sozinho se seria ou não o caso de operar em associação (...). Nossa política sempre foi a de nos associarmos com minoritários e continuarmos mantendo tal linha (...). Não gostamos da ideia de operar com tal política de forma compulsória". Em alguns projetos mais ambiciosos, contudo, a BP Mineração havia decidido embarcar sozinho.

Na interpretação da BP Minerals, o voto de quinta-feira é basicamente político, na medida em que as maiores empresas brasileiras do setor, como a Companhia Vale do Rio Doce e a Caemi Mineração, mostraram-se sempre desfavoráveis à legislação contrária ao capital estrangeiro.

"A tendência internacional atual, em termos de definição de participações no setor mineral, é completamente contrária ao que está acontecendo no Brasil", observou Mitchell. Segundo ele, até países considerados politicamente mais radicais, como o Peru, teriam feito mudanças em